TERMO ADITIVO Nº 046/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de aquisição inicial estimada de 200 (duzentos) aparelhos de Oxímetro de Dedo Portátil, para atendimento ao fluxo da recomendação técnica da Secretaria Municipal da Saúde – Fluxo de Atendimento COVID 19, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e a Portaria nº 161/2021-SMS.G, que autoriza, de forma transitória e excepcional, desde que não impacte na finalidade a que se destina, a utilização dos saldos de rendimentos das verbas de custeio e investimento para compra de Material Médico Hospitalar e Equipamentos Médicos voltados exclusivamente ao combate à pandemia da COVID-19, durante a situação de emergência do Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº

PUBLICADO
DOM 07/05/21
PG. 25

Departamento Convênios
CONFERIDO
CRSO

46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação n° 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA,** portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA,** portadora da cédula de identidade RG nº 29.191.500-0 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 191.874.718-09 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015–SMS.G,** na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a aquisição inicial estimada de 200 (duzentos) aparelhos Oxímetro de Dedo Portátil, para atendimento ao fluxo da recomendação técnica da Secretaria Municipal da Saúde – Fluxo de Atendimento COVID 19, para as unidades de saúde: UBS Dr. Manoel Joaquim Pera, UBS Meninópolis, UBS Alto de Pinheiros, UBS Jd. Edite e UBS José de Barros Magaldi, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Foram considerados:

- Custeio de aquisição (material de consumo)

- Portaria Nº 161/2021-SMS.G que autoriza, de forma transitória e excepcional, por parte das Organizações Sociais que tenham firmado Contrato de Gestão com a Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, desde que não impacte na finalidade a que se destina, a utilização dos rendimentos de custeio para compra de Material Médico Hospitalar e Equipamentos Médicos

voltados exclusivamente ao combate à pandemia da COVID-19, durante a situação de emergência do Município de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com aquisição de aparelhos Oxímetro de Dedo Portátil, durante o período de abril de 2021, a TÍTULO DE CUSTEIO, no valor total global estimado, de **R$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, sendo utilizado os saldos de rendimentos das verbas de custeio e investimento do contrato de gestão R016/2015, conforme esclarece Ofício ASF_SG nº 326/2021, parte integrante deste aditamento. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso e tabela de quantidade estimada de aparelhos a serem adquiridos de acordo com o Plano de Trabalho e Orçamentário apresentado para o período.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ABRIL
R$ 25.600,00

QUANTIDADE DE EXAMES

UNIDADES	ABRIL
UBS ALTO DE PINHEIROS	30
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	75
UBS JD. EDITE	40
UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI	30
UBS MENINÓPOIS	25
TOTAL	**200**

CLÁUSULA TERCEIRA

Alterar o conteúdo do Anexo abaixo descrito, especificamente para a aquisição de aparelhos Oxímetro de Dedo Portátil do presente Termo Aditivo:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA QUARTA

4. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

4.1 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG: 12.292.879-1

NOME: Valéria C. S. Franzee
RG: 15.533.671-X

Associação
Saúde da
Família

São Paulo, 08 de abril de 2021
Ofício ASF_SG nº 297/2021

A
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
Ilma. Sra. Coordenadora
Dra. Regiane de Santana Piva

Assunto: Plano de trabalho para aquisição de Oxímetros – R007/15 e R016/15

Prezada Senhora,

Encaminhamos os seguintes documentos assinados e rubricados:

- ✓ R007/15: Plano de trabalho referente a aquisição de Oxímetros;
- ✓ R016/15: Plano de trabalho referente a aquisição de Oxímetros.

Sem mais, na certeza de vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65
Higienópolis - São Paulo - SP
Tel: 11 3154-7050
http://www.saudedafamilia.org

EM BRANCO

Associação Saúde da Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho contempla a aquisição de Oxímetros, conforme segue:

Unidade Plano de trabalho	Qtde
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (oxímetro)	75
UBS MENINÓPOLIS (oxímetro)	25
UBS ALTO DE PINHEIROS (oxímetro)	30
UBS JARDIM EDITE (oxímetro)	40
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (oxímetro)	30
TOTAL	200

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Vanilda Moreira de Sousa Silva
Assessora Técnica

Associação Saúde da Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R016/2015		
UNIDADES	abr/21	VALOR TOTAL (R$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (oxímetro)-ESF	9.600,00	9.600,00
UBS MENINÓPOLIS (oxímetro)-TRADICIONAL	3.200,00	3.200,00
UBS ALTO DE PINHEIROS (oxímetro)-TRADICIONAL	3.840,00	3.840,00
UBS JARDIM EDITE (oxímetro)-TRADICIONAL	5.120,00	5.120,00
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (oxímetro)-TRADICIONAL	3.840,00	3.840,00
TOTAL - CUSTEIO -	25.600,00	25.600,00

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Vanilda Moreira de Sousa Silva
Assessora Técnica

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - PLANO		
UNIDADES	TODAS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	abr/21	VALOR ANUAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Beneficios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	**25.600,00**	**25.600,00**
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimenticios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	25.600,00	25.600,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	25.600,00	25.600,00

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Vanilda Moreira de Sousa Silva
Assessora Técnica

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (oxímetro)		
SERVIÇO:	ESF		
DESCRIÇÃO		abr/21	VALOR ANUAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo		-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal		-	-
01.02 - Benefícios		-	-
01.03 - Encargos e Contribuições		-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
02. Materiais de Consumo		**9.600,00**	**9.600,00**
02.01 - Material Odontológico		-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-
02.05 - Combustíveis		-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.08 - Alimenticios		-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.99 Outros materiais de consumo		9.600,00	9.600,00
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-
04. Serviços Terceirizados		-	-
04.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.06 - Lavanderia		-	-
04.07 - SND		-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-
04.19 - Locação de Imóveis		-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-
04.22 - Água		-	-
04.23 - Energia		-	-
04.24 - Telefonia		-	-
04.25 - Gás		-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		-	-
07. Equipamentos		-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais		-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos		-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (oxímetro) - ESF		9.600,00	9.600,00

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Vanilda Moreira de Sousa Silva
Assessora Técnica

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS (oxímetro)		
SERVIÇO:	TRADICIONAL		
DESCRIÇÃO		abr/21	VALOR TOTAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo		-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal		-	-
01.02 - Benefícios		-	-
01.03 - Encargos e Contribuições		-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
02. Materiais de Consumo		**3.200,00**	**3.200,00**
02.01 - Material Odontológico		-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-
02.05 - Combustíveis		-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.08 - Alimenticios		-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.99 Outros materiais de consumo		3.200,00	3.200,00
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-
04. Serviços Terceirizados		-	-
04.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.06 - Lavanderia		-	-
04.07 - SND		-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-
04.22 - Água		-	-
04.23 - Energia		-	-
04.24 - Telefonia		-	-
04.25 - Gás		-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		-	-
07. Equipamentos		-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais		-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos		-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS (oximetro) - TRADICIONAL		3.200,00	3.200,00

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Vanilda Moreira de Sousa Silva
Assessora Técnica

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS (oxímetro)		
SERVIÇO:	TRADICIONAL		
DESCRIÇÃO		abr/21	VALOR TOTAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo		-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal		-	-
01.02 - Benefícios		-	-
01.03 - Encargos e Contribuições		-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
02. Materiais de Consumo		**3.840,00**	**3.840,00**
02.01 - Material Odontológico		-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-
02.05 - Combustíveis		-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.08 - Alimenticios		-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.99 Outros materiais de consumo		3.840,00	3.840,00
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-
04. Serviços Terceirizados		-	-
04.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.06 - Lavanderia		-	-
04.07 - SND		-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-
04.22 - Água		-	-
04.23 - Energia		-	-
04.24 - Telefonia		-	-
04.25 - Gás		-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		-	-
07. Equipamentos		-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais		-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos		-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS (oxímetro) - TRADICIONAL		3.840,00	3.840,00

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Vanilda Moreira de Sousa Silva
Assessora Técnica

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADES	UBS JARDIM EDITE (oxímetro)		
SERVIÇO:	TRADICIONAL		
DESCRIÇÃO		abr/21	VALOR TOTAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo		-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal		-	-
01.02 - Benefícios		-	-
01.03 - Encargos e Contribuições		-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
02. Materiais de Consumo		**5.120,00**	**5.120,00**
02.01 - Material Odontológico		-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-
02.05 - Combustíveis		-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.08 - Alimentícios		-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.99 Outros materiais de consumo		5.120,00	5.120,00
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-
04. Serviços Terceirizados		-	-
04.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.06 - Lavanderia		-	-
04.07 - SND		-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-
04.19 - Locação de Imóveis		-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-
04.22 - Água		-	-
04.23 - Energia		-	-
04.24 - Telefonia		-	-
04.25 - Gás		-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		-	-
07. Equipamentos		-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais		-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos		-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE (oxímetro) - TRADICIONAL		5.120,00	5.120,00

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Vanilda Moreira de Sousa Silva
Assessora Técnica

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (oximetro)		
SERVIÇO:	TRADICIONAL		
DESCRIÇÃO		abr/21	VALOR TOTAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo		-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal		-	-
01.02 - Benefícios		-	-
01.03 - Encargos e Contribuições		-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
02. Materiais de Consumo		**3.840,00**	**3.840,00**
02.01 - Material Odontológico		-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-
02.05 - Combustíveis		-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.08 - Alimenticios		-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.99 Outros materiais de consumo		3.840,00	3.840,00
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-
04. Serviços Terceirizados		-	-
04.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.06 - Lavanderia		-	-
04.07 - SND		-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-
04.19 - Locação de Imóveis		-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-
04.22 - Água		-	-
04.23 - Energia		-	-
04.24 - Telefonia		-	-
04.25 - Gás		-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		-	-
07. Equipamentos		-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais		-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos		-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (oximetro) - TRADI		3.840,00	3.840,00

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Vanilda Moreira de Sousa Silva
Assessora Técnica

Associação
Saúde da
Família

São Paulo, 14 de abril de 2021
Ofício ASF_SG nº 326/2021

A
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
Ilma. Sra. Coordenadora
Dra. Regiane de Santana Piva

Assunto: Solicitação para utilização de saldo de rendimento bancário para viabilizar aquisição de oxímetros – R016/2015

Prezada Senhora,

A **Associação Saúde da Família**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.311.216/0001-01, sediada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 – Higienópolis, São Paulo, neste ato representada por suas representantes legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer autorização, com base na PORTARIA Nº 161/2021-SMS.G para a utilização de saldo de rendimento bancário, especificamente do Contrato de Gestão R016/2015, para **aquisição de oxímetros**, conforme plano de trabalho enviado em 08/04/2021 (protocolo de recebimento – anexo I).

O valor total corresponde ao montante de **R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).**

Frente à necessidade de início imediato do processo de compra e a fim de garantir o correto funcionamento dos serviços de saúde, solicitamos autorização para uso de recurso específico para esta finalidade, uma vez que não há repasse previsto desta ordem.

Para tanto, informamos que o saldo atual de rendimentos bancários é de R$ 43.712,76 (quarenta e três mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos), podendo fazer frente aos valores solicitados, segundo tabela a seguir:

	Valores
Saldo atual (31/03/21)	43.712,76
Aquisição De Oxímetros	25.600,00
Saldo atualizado	18.112,76

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de elevada estima e consideração, bem como nos colocarmos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais que julguem necessários.

Cordialmente,

Vanilda Moreira S. Silva
Assessor Técnico

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65
Higienópolis - São Paulo - SP
Tel: 11 3154-7050

Associação Saúde da Familia

R016/2015 - Pinheiros

Extrato de investimento - Periodo de Janeiro/21 a Dezembro/21

MÊS	Custeio	13º / férias	Outros	RENDIMENTOS
Janeiro	489,38	-	33,31	**522,69**
Fevereiro	365,87		11,44	**377,31**
Março	1.478,41		45,52	**1.523,93**
Saldo de rendimento 31/03/2021	2.333,66	-	90,27	2.423,93

Rendimento acumulado de 2020	38.864,90
Saldo de redimento acumulado	43.712,76

15

Supervisão Financeira
13/04/2021